

PORTARIA N.º 343/21 de 25/10/2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, orientação da Organização Mundial de Saúde;

Considerando, que a servidora abaixo relacionado pertence ao grupo de risco da pandemia do COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde;

RESOLVE:

Art.1.º - **AFASTAR**, por prazo indeterminado, a servidora abaixo relacionada, bem como dispensada de registrar o cartão ponto, a partir da data de 25 de outubro de 2021.

QUEILA ELIS MARIANI - Professora;

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 25 de outubro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,
Prefeito Municipal